



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0213 Carlos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0213/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.527.668/0001-00, estabelecida na Rua 2850, nº 233, na cidade de Balneário Camboriú-SC, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 476.005.430-87 e RG nº 8025303168, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Têm por objeto este contrato **Aquisição de sistema de som**, destinado às EMEBs: Cruz e Souza, Monteiro Lobato, Nery Giachini, Pequeno Trabalhador, Pequeno Príncipe, São Jorge e Vista Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **quantidade de 23,63% do Item nº 02**, do Pregão Eletrônico nº 0016/2022, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Licitada	Quantida Aditada	Valor Unitário	Valor Total
02	SISTEMA DE SOM - Amplificador com 02 canais, potência: 20WRMS Bivolt, entradas USB, SD, Bluetooth, Rádio FM, RCA e microfone. Caixas de Som (par) para sonorização cor branca Falantes: 60 WRMS WOOFER 4", midi 2" Tweeter 1" peso 2,77 kg cada. Marca/modelo: Sound Voice	55	13	R\$ 628,00	R\$ 8.164,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: